ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial
Nº 644 de 23/09/1991

D E C R E T O Nº 2.268 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1991.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo nº 21.952/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno "A", situado entre a Rua Projetada "2" e a Avenida Perimetral Maurício de Abreu, no 1º Distrito deste Município, com uma área de 2.936,38 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a construção da Escola Municipal Joaquim Peçanha.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de setembro de 1991.

JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal